



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 104/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Buritama/SP.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta na necessidade de proporcionar ao público da terceira idade um espaço público adequado para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, físicas e recreativas, promovendo a integração, o bem-estar e a qualidade de vida dessa parcela da população. A implantação de um Centro de Convivência do Idoso está alinhada com as diretrizes do Estatuto do Idoso e com as políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos comunitários e a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Espaços como este, já consolidados em diversos municípios brasileiros, oferecem atividades orientadas por equipes multidisciplinares e se revelam instrumentos eficazes na promoção da autonomia, da autoestima e da valorização da pessoa idosa, sendo um investimento de impacto social relevante e de baixo custo diante dos benefícios gerados à coletividade.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a criação de mais este importante equipamento público no município de Buritama.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16_ / _06_ / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

